

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Câmara Mun. B. S. Francisco - ES
Protocolo n.º 229

JUSTIFICATIVA

21 MAR. 2019

Protocolista

**Senhor Presidente,
Nobres Pares,**

O projeto ora apresentado trata-se de um projeto que visa declarar de utilidade pública Municipal a Associação de Pais e Amigos do Autista do Município de Barra de São Francisco – ES, uma associação privada, sem finalidade econômica e com caráter exclusivamente beneficente, assistencial, educacional e cultural.

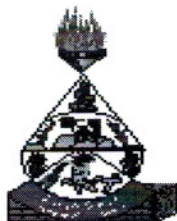
A Associação tem como finalidade assistir seus beneficiários, desenvolvendo programas e promover ações que visam o amparo, adaptação, reabilitação e integração social dos autistas na sociedade, sem distinção de sexo, cor, raça, e credo.

Criar programas de apoio às crianças, adolescentes e idosos, manter convênios com órgãos governamentais e não governamentais, criar e manter projetos esportivos e programas recreativos.

Ante o exposto, sendo a Associação de Pais e Amigos do Autista do Município de Barra de São Francisco – ES, de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação apresentada, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala Hugo Vargas Fortes, 25 de março de 2019.


**WILSON PINTO DAS MERCÊS (Wilson Mulinha)
Vereador (PDT)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DO AUTISTA
DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO -
ES".**

AUTOR: Wilson Pinto das Mercês (Wilson Mulinha)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, SANCIONA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos do Autista do Município de Barra de São Francisco – ES, situada na Rua Elizete Tomas de Freitas, 94, Bairro Irmãos Fernandes, em Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, registrada no Cadastro nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 35.953.975/0001-19, fundada em 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo Vargas Fortes, 25 de março de 2019.


**WILSON PINTO DAS MERCÊS (Wilson Mulinha)
Vereador (PDT)**